ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 02/79

Concede gratificação de natal aos funcionários da Câmara Municipal de Santo Augusto-RS e dá - outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE - SANTO AUGUSTO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de gratificação de natal aos funcionários da Câmara Municipal de Santo Augusto-RS, no ano de 1979, no valor correspondente a um vencimento atual, proporcional ao tempo de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente correrão por conta da rubrica orçamentária própria vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1979.

Vereador IDILIO SANTI
Presidente

Registre-se. Publique-se.

ASYR JOSÉ LICKS
Secretário